



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº. 6/2005:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2005:

No dia dois de Março de dois mil e cinco, pelas dezoito horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Manuel Jesus Rodrigues, José Manuel Conceição Charneira e Adilo Oliveira Costa.

Os **srs. Vereadores Jorge Manuel Cândido Mares e José Manuel Bracinha Vieira** não se encontravam presentes, por motivos de ordem profissional. A **srª. Presidente propôs** que a falta dos srs. Vereadores Jorge Mares e Bracinha Vieira fosse considerada justificada, o que foi **aprovado, por unanimidade**.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

1. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 1, dos processos despachados pelo sr. vereador José Charneira, do pelouro do Ambiente e Infra-estruturas e Gestão Urbanística, no período de 14 a 21 de Fevereiro.

2. No âmbito da Divisão de Gestão do Pinhal Novo:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 2, dos processos despachados pelo sr. Vereador José Charneira do pelouro da Gestão Urbanística, no período de 11 a 23 de Fevereiro.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **sr^a. presidente** deu conhecimento à Câmara de que foram autorizados pagamentos no período compreendido entre os dias 17 de Fevereiro a 01 de Março, no valor de 2.105.331,03 € (dois milhões cento e cinco mil trezentos e trinta e um euros e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento nº. 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **sr^a. presidente** informou que, o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 9.704.786,74 € (nove milhões setecentos e quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 8.554.506,06 € (oito milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e seis euros e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.150.280,68 € (um milhão cento e cinquenta mil duzentos e oitenta euros e sessenta e oito cêntimos).

INTERVENÇÃO DA SR^a. PRESIDENTE:

1. Eleições legislativas:

Referiu a **sr^a. Presidente** que as eleições legislativas no passado dia 20 de Fevereiro, registaram no concelho de Palmela, à semelhança da generalidade do país um aumento significativo do número de cidadãos que exerceram o seu direito de voto. Este facto merece ser registado e a congratulação de todos. Nesse sentido gostaria de saudar todos os eleitores do concelho de Palmela que participaram, cumprindo o seu dever cívico, manifestando claramente a sua vontade de contribuir para que os próximos tempos sejam de esperança em dias melhores.

Com a vitória do Partido Socialista e a formação para breve do seu Governo, espera que, também, no concelho de Palmela, surjam novas possibilidades de cooperação e

diálogo que permita satisfazer reivindicações e necessidades do concelho que no plano autárquico têm merecido o apoio de todos os Vereadores. Espera-se que os tempos que se avizinham sejam claramente mais construtivos para o concelho de Palmela na satisfação de muitas das suas necessidades. Entre estas necessidades destacam-se, pela sua urgência e pelo contributo para a melhoria das condições de vida no concelho de Palmela.

- a construção da variante à E.N. 252, em Pinhal Novo;
- a construção da via alternativa à E.N. 379, em Quinta do Anjo;
- a regularização da vala da Salgueirinha (cuja verba já esteve inscrita em PIDDAC e que posteriormente foi retirada pelo Governo P.S.D.);
- a resolução do problema do tratamento dos efluentes das suíniculturas; o investimento nos serviços de saúde tanto em meios humanos como físicos, de forma a permitir a assistência médica a toda a população. A reposição do serviço de atendimento nocturno no Centro de Saúde de Palmela.

Nesse sentido, logo que o novo Governo seja constituído e assuma funções, irá solicitar audiências aos responsáveis dos titulares das obras públicas, do ambiente e saúde, no sentido de dar conhecimento e fazer sentir a necessidade destes investimentos, para a qualidade de vida do concelho de Palmela e dos seus munícipes.

Espera, ainda, que por parte do Governo que vier a assumir funções os compromissos já assumidos com a Câmara Municipal de Palmela e com as populações do concelho sejam respeitados e não sofram qualquer processo de atraso ou adiamento, nomeadamente, o acordo celebrado para a construção da Escola do 2º. e 3º. Ciclos de Poceirão / Marateca.

Da mesma maneira, e para terminar, espera vir a encontrar da parte do novo Governo, um maior reconhecimento, quer do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Palmela, quer das potencialidades do concelho. Este reconhecimento deverá ser traduzido na elaboração do próximo PIDDAC ou na eventual revisão do PIDDAC em vigor.

A crítica e luta não deixará de se fazer sentir em relação ao Governo que agora inicia funções, no que diz respeito às questões antigas do concelho de Palmela, questões urgentes e das quais depende a qualidade de vida dos cidadãos.

2. Comemorações dos 820 anos do Foral de Palmela:

Informou a **srª. Presidente** que o ano de 2005 será marcado, a partir de 10 de Março, pelas comemorações dos 820 anos do foral de Palmela.

De Março – data do Foral de 1185 – a Novembro (mês da Restauração do Concelho em 1926), a efeméride será assinalada com exposições, conferências e o lançamento de

edições sobre: os Forais, o encontro das culturas Muçulmana e Cristã no período medieval e o Património Histórico-Artístico do concelho.

Outro dos meios que será disponibilizado para garantir o contacto com os forais é a produção de um Dossier Pedagógico subordinado ao tema “*O Poder Local no concelho de Palmela – dos forais à actualidade*”. Através da exploração dos 3 forais de Palmela – o de 1170, atribuído aos Mouros-Forros, o de fundação do concelho em 1185, e o de 1512, atribuído no âmbito da reforma de D. Manuel, pretende-se que todas as escolas interessadas, e o público em geral, conheçam a vida municipal tendo por fontes quer os Forais que a regeram, quer noutras épocas mais nossas contemporâneas, que nos regem.

A Câmara Municipal tem vindo a apelar para que, ao longo do ano, o movimento associativo e os estabelecimentos de ensino se associem às comemorações, criando novas acções que possam contribuir para a descoberta destes documentos que marcaram a História Local.

3. Inauguração do Mercado Municipal de Palmela:

A **sr^a. Presidente** referiu que, encontrando-se praticamente concluída a empreitada de construção do novo Mercado Municipal de Palmela, e encerrando-se hoje o processo de adjudicação dos três espaços comerciais disponíveis, cuja Hasta Pública decorreu no passado dia 23 de Fevereiro, estão reunidas as condições para inaugurar este renovado espaço comercial da Vila de Palmela.

Informou que está agendada para o próximo dia 19 de Março a cerimónia de inauguração das novas instalações do Mercado Municipal de Palmela.

4. Semanas das freguesias e atendimento descentralizado nas Freguesias de Poceirão e Marateca:

A **sr^a. Presidente** deu conhecimento que, dando continuidade aos projectos que visam aproximar os cidadãos da gestão autárquica e proporcionar um contacto mais próximo com os problemas e dificuldades da população, estão já programadas as “Semanas das Freguesias” deste ano.

Assim, de 14 a 18 de Março, realizar-se-á a Semana do Poceirão. A reunião de Câmara Descentralizada, que habitualmente ocorre durante a semana, está agendada para o próximo dia 16 de Março, às 21 horas, em local a definir.

O calendário das restantes “Semanas das Freguesias” é o seguinte:

Freguesia	Datas	Data da Reunião de Câmara
Palmela	4 a 8 de Abril	6 de Abril

Quinta do Anjo	2 a 6 de Maio	4 de Maio
Marateca	16 a 20 de Maio	18 de Maio
Pinhal Novo	20 a 24 de Junho	22 de Junho

Com objectivos semelhantes, iniciou-se este ano o Atendimento Descentralizado nas Freguesias rurais e mais distantes da sede do concelho: Poceirão e Marateca. Assim, duas vezes por mês e até Junho, às 6^{as}. feiras de manhã, nas Sedes das respectivas Juntas, a Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Adília Candeias e José Charneira, realizarão o atendimento dos munícipes.

5. Informação sobre participação em eventos internacionais:

A sr^a. **Presidente** informou o Executivo Municipal sobre a sua participação em eventos internacionais. Passou, em seguida, à leitura do seguinte documento:

“INTEGRANDO A DELEGAÇÃO OFICIAL PORTUGUESA, PALMELA PARTICIPA EM CONFERÊNCIA DA ONU:

49^a. Sessão da Comissão sobre o Estatuto das Mulheres da ONU:

A Câmara Municipal de Palmela integra a delegação portuguesa nos trabalhos da 49^a. Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto das Mulheres, que se realiza em Nova York, entre 28 de Fevereiro e 11 de Março.

Esta participação resulta de uma proposta da organização mundial de cidades (Cidades e Governos Locais Unidos, CGLU) na qual o Município de Palmela assume funções no Conselho Executivo, para que as delegações nacionais a esta sessão das Nações Unidas integrassem autarcas, que foi prontamente acolhida pelas autoridades portuguesas, em diálogo com a Associação Nacional de Municípios e a CGLU.

Esta sessão das Nações Unidas tem como objectivos gerais fazer balanços sobre a evolução da condição feminina e dos direitos das mulheres no Mundo, dez anos após a Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Pequim. O papel das cidades e dos governos locais na promoção desses valores e desses objectivos será um dos temas em agenda.

Apesar da grande honra que é para Palmela e para a Câmara Municipal o significado deste convite para representar Portugal e os municípios portugueses nas Nações Unidas, as exigências do trabalho autárquico não permitem acompanhar a totalidade dos trabalhos, pelo que a participação da Presidente da Câmara Municipal de Palmela decorrerá entre os dias 5 e 8 de Março – uma forma diferente de Palmela ficar este ano ligada às comemorações do Dia Internacional da Mulher à escala mundial.”

6. Comemorações do Dia Internacional da Mulher e saudação:

Informou a **sr^a. Presidente** sobre o Programa das Comemorações do Dia Internacional das Mulheres, que decorrerá entre 8 a 11 de Março. Assim:

Dia 8 de Março: distribuição de flores às trabalhadoras da Câmara Municipal de Palmela e de empresas do concelho.

Dia 10 de Março, 14.30 horas, no Cine-Teatro S. João:

Encontro com os trabalhadores das Autarquias do Concelho: declamação de poemas por Teresa Lima, actriz do Teatro “O Bando”, seguida de Lanche Convívio.

Dia 11 de Março, 21.30 horas, no Cine-Teatro S. João:

Espectáculo evocativo do Dia Internacional das Mulheres: declamação de poemas sobre o projecto das “Avózinhas”, por Alexandrina Pereira. Espectáculo teatral “O Regresso das Avózinhas”, pelo Grupo de Teatro “As Avózinhas” da Associação de Idosos de Palmela.

Acerca do Dia Internacional da Mulher, a **sr^a. Presidente** apresentou a seguinte saudação:

“Comemoramos no próximo dia 8 o Dia Internacional da Mulher data que continua a ter um significado muito especial para milhões de mulheres em todo o mundo.

No nosso País, podemos orgulhar-nos dos muitos passos que têm sido dados no sentido da emancipação da Mulher e a nossa vivência democrática tem contribuído para que todos nós, mulheres e homens, tenhamos hoje uma maior consciência de que nada justifica a sua discriminação.

Esta realidade não pode, porém, fazer-nos esquecer que ainda persistem muitas situações de desigualdade e abusos sobre as mulheres, no nosso País e em muitas outras partes do Mundo.

O Dia Internacional da Mulher continua, portanto, a merecer que o assinalemos e, em torno dele, possamos reflectir sobre as formas de contribuirmos para que as mulheres alcancem realmente a plena igualdade de direitos e oportunidades em todos os domínios da sua vida.

A Câmara Municipal, reunida a 2 de Março de 2005, nos Paços do Concelho, saúda particularmente as mulheres do concelho e convida a população a associar-se às comemorações desta data.”

7. Auditoria financeira ao Município de Palmela:

A **sr^a. Presidente** informou que, no dia de hoje, se iniciou uma auditoria financeira ordinária do Tribunal de Contas ao Município de Palmela. Esta auditoria vai incidir sobre o período de 2003/2004 e a expectativa é de que possa estar concluída sensivelmente até ao próximo mês de Junho.

8. Moção – Repúdio e indignação pelas declarações do fiscalista Saldanha Sanches:

Pela **sr^a. Presidente** foi apresentada a seguinte moção:

“Face à natureza e gravidade das declarações recentemente proferidas pelo fiscalista Saldanha Sanches, impõe-se que os Municípios assumam publicamente uma posição firme e inequívoca de repúdio.

As graves e irresponsáveis acusações, que generalizam suspeitas sobre o comportamento de todos os autarcas do País, mereceram já o repúdio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que vai processar criminalmente Saldanha Sanches e desafiou o fiscalista a denunciar publicamente os casos concretos que eventualmente conheça.

Assim, considerando que:

- as acusações de alegada corrupção de autarcas, sem apresentação de provas, têm sido, desde há algum tempo, frequentes, não só por parte deste fiscalista, mas também de comentadores e personalidades da vida política nacional, que, pelas suas responsabilidades e peso na opinião pública, exigiriam maior reflexão e contenção;

- a dignificação da actividade política e autárquica é fundamental para a aproximação dos cidadãos da gestão pública, a confiança nas instituições e o aprofundamento da democracia;

- as autarquias locais têm dado um contributo inestimável para o desenvolvimento do País e são as estatísticas nacionais que colocam as Câmaras Municipais como as principais impulsionadoras do investimento na qualidade de vida, no progresso económico, social e cultural;

- são as autarquias que melhor gerem e aplicam os seus recursos e, frequentemente, se substituem ao Poder Central, assumindo responsabilidades que não têm, com o único objectivo de garantir aos seus munícipes aquilo que os outros não garantem;

- tal como em outros sectores da administração pública e privada, é admissível que também existam casos de corrupção nas autarquias locais, cuja investigação célere e a condenação justa se exige; mas tal não deve, de forma alguma, servir para lançar sobre todos os autarcas e autarquias do País a suspeita e a condenação na praça pública;

- as autarquias locais, cujos responsáveis são eleitos directamente pelas populações, estão sujeitas a inspecções regulares e extraordinárias do Tribunal de Contas, da Inspeção Geral da Administração do Território e das Finanças, aos pareceres vinculativos de entidades externas, em muitas das suas decisões, e ao papel fiscalizador das Assembleias Municipais;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 2 de Março de 2005, nos Paços do Concelho, manifesta seu total repúdio e indignação pelas declarações do fiscalista Saldanha Sanches e apela ao respeito pelo trabalho de milhares de homens e mulheres que, em todo o País, dão o melhor do seu esforço pelo desenvolvimento local.”

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no nº. 2 e para os efeitos do nº. 4, do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o nº. 2 e nº. 4, do artigo 27º., do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exmª. Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

• **Acta nº. 4/2005**, reunião de 02.Fev.2005 – **aprovada, por maioria, com a abstenção do sr. Vereador José Rodrigues. O sr. Vereador José Rodrigues justificou a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.**

II – DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Pela **srª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Orcamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) - 2005:

PROPOSTA Nº. 1/DPCA/6-2005:

ASSUNTO: 1ª. Alteração:

«A 1ª. Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2005 tem, no essencial, a finalidade de reforçar a dotação de um conjunto de investimentos, cuja parte da dotação se encontra, nos documentos iniciais, em “não definido”, de forma a iniciar, desde já a sua execução. Estão nesta situação os seguintes investimentos:

- Pavimentação da rua 5 de Outubro, em Cajados;
- Infra-estruturas da rua Miguel Cândido, em Cabanas;
- Pavimentação das ruas Manuel Ferreira Caramelo, João Santos Pinto e João António Moinho, todas em Cabanas;
- Projecto para o novo edifício do Arquivo Municipal;
- Mercado mensal do Poceirão.

Os reforços foram compensados através da redução da dotação de acções, cuja concretização não será efectuada nos próximos meses. As dotações serão novamente repostas, através da inclusão do saldo de tesouraria da gerência de 2004 a efectuar na 1ª revisão ao Orçamento e GOP's.

As alterações no Orçamento resultam em grande parte das alterações introduzidas nas GOP's e as alterações nas rubricas de pessoal advêm não só de mobilidade interna como de alterações ao vínculo contratual.

A presente proposta de Alteração totaliza 964.395 euros, representando 2,1% do Orçamento em vigor.

Face ao exposto, e nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, **proponho** a aprovação da 1ª. Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.»

Sobre a proposta antes mencionada, interveio o **sr. Vereador José Rodrigues** que expressou o seu sentido de voto, referindo que se vai abster nas sucessivas alterações orçamentais, na medida em que se trata de um documento de gestão da maioria C.D.U. da Câmara.

Submetida a proposta a votação, foi a proposta aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção do sr. Vereador José Rodrigues.

III – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO:

Pela **srª. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 - Loteamento:

PROPOSTA Nº. 1/DP-DP/6-2005:

ASSUNTO: Informação prévia (Procº. L-27/04):

REQUERENTE: Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A.:

«Através do requerimento registado com o nº. 7216/04, de 29.07.2004, veio a Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A., na qualidade de proprietário, ao abrigo do nº.1 e nº. 2, do artº. 14º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, solicitar informação prévia sobre operação de loteamento, para o prédio rústico, sob o art. 45, Secção G, da Freguesia da Quinta do Anjo, com 226.823,00 m² de área.

Conjuntamente com o requerimento faz entrega de uma memória descritiva, descrevendo a pretensão, nomeadamente explicitando que:

“O projecto será desenvolvido com base no uso habitacional, terá comércio, serviços e equipamentos locais, e terá tipologias unifamiliares com base em moradias isoladas, geminadas ou em banda, edifícios de apartamentos, em qualquer dos casos com 2 pisos acima do solo..”

De acordo com o disposto no Regulamento do PDM, a área de intervenção está inserida em Espaços de Ocupação Turística, estando igualmente no seu limite Sul incluída em Espaço Canal para implementação da Via Alternativa à E.N. 379.

Analisada a pretensão ao abrigo dos artigos 13º e 24º do Regulamento do PDM, verifica-se que:

- A área de construção proposta destinada à habitação excede o disposto no PDM relativamente à classe de Espaço de Ocupação Turística.

- Igualmente a transferência de edificabilidade proposta não é possível, a menos que se promova um Plano de Pormenor.

- No que concerne ao Regime de Protecção aos Sobreiros, deverá o requerente, em fase de Licenciamento, fazer prova por meio de levantamento topográfico dos sobreiros existentes, demonstrando que a sua pretensão é compatível com a preservação dos mesmos facto que deverá ser reconhecido pela DGF (Decreto-Lei nº. 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 155/2004, de 30 de Junho).

- Relativamente ao Espaço Canal para Implementação da Via Alternativa à E.N 379, importará referir que até que a directriz da via seja aprovada bem como definida a faixa de protecção prevista na legislação para a referida via, aquela área encontra-se sobre regime

“*non aedificandi*”, não sendo regulamentarmente admissível a sua ocupação edificada ou por obras de urbanização.

Foram efectuadas consultas às entidades no âmbito do artigo 19º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com respectivas alterações em vigor, que se resumem:

Transgás (Sociedade Portuguesa de Gás Natural S.A), **Setgás** (Sociedade de Produção e Distribuição de Gás S.A.), **EDP** (Distribuição Energia, S.A.) - Emitiram parecer favorável.

A **DGF** (Direcção Geral de Florestas) refere a “existência de povoamentos florestais, que constituem uma mancha com alguma dimensão. Esta área é composta a Norte por povoamentos mistos onde existe a presença de sobreiros em consociação com outras espécies. Existe igualmente a Sul da mancha anterior uma mancha de povoamentos de sobreiro...”, mais informa que, a Direcção Geral dos Recursos Florestais “**considera que na área em questão não deverá ser alterado o seu uso actual, de povoamentos florestais para loteamentos urbanos, devendo ser procuradas alternativas de localização**”.

CCDR-LVT (Comissão Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo) consultada face à existência de linhas de água que atravessam a área de intervenção, não tendo esta entidade chegado a emitir parecer.

Conclusão:

Pelo exposto, após a consulta do requerente em conformidade com o disposto no CPA, e não se tendo este pronunciado, **propõe-se** a emissão de parecer desfavorável à pretensão nos moldes em que é proposta pelo requerente, já que contraria o Regulamento do PDM. De acordo com o nº. 4, do artigo 16º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações em vigor, o parecer é susceptível de ser revisto após cumprimento das condicionantes e especificações a seguir expostas, sem prejuízo da restante legislação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Plano de Pormenor na Herdade de Rio Frio:

PROPOSTA Nº. 2/DP-DP/6-2005:

ASSUNTO: Proposta para elaboração de Plano de Pormenor:

«Na sua reunião datada de 06.08.2003, deliberou o executivo camarário, a elaboração, delimitação e termos de referência do Plano de Pormenor da Herdade de Rio

Frio, nos termos do Decreto-Lei nº. 380/99, com a redacção em vigor. Este PMOT surgiu com o objectivo de dar concretização a uma das *Unidades Territoriais de Vocaçào Turística*, previstas pelo Plano Director Municipal de Palmela, ou seja, de estudar a delimitação dos seus *Espaços de Ocupação Turística*, sua configuração urbana e índices, conforme dispõe o artigo 13º., do Regulamento do PDM.

Na sequência daquela deliberação, a actual proprietária dos terrenos a interencionar, a empresa DOMURBANIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A., propôs-se dar prossecução ao Plano sob enquadramento camarário. Assim e com vista à regulação das relações inter-institucionais e com a Empresa, bem como para definição dos termos e condições de elaboração daquele PP, afigurou-se pertinente a celebração de um protocolo, cuja minuta se anexa, e cuja aprovação **se propõe**, de acordo com a alínea a), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção em vigor.»

Relativamente à proposta antes referida, o **sr. Vereador José Rodrigues** mencionou que o Partido Socialista se congratula com a aprovação de propostas deste género, na medida que um Plano de Pormenor é um instrumento de ordenamento e de planeamento do território, e nesta legislatura, têm sido vários os Planos de Pormenor aprovados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

3 – Plano de Urbanização de Cabanas:

PROPOSTA Nº. 3/DP-DP/6-2005:

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento das Medidas Preventivas para a área de intervenção do P.U. de Cabanas:

«Na deliberação da C.M. de 10 de Dezembro de 2003, em que se aprovou a abertura do Concurso Público para elaboração do Plano de Urbanização de Cabanas, foi ainda apresentada a fundamentação das Medidas Preventivas para a sua área intervenção, bem como o respectivo Projecto de Regulamento, ao abrigo da legislação em vigor. Este procedimento foi seguido da necessária aprovação da Assembleia Municipal, realizada a 26 de Fevereiro de 2004 e do envio para a Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOT-DU), para aprovação e publicação em Diário da República.

Vem entretanto esta entidade, por ofício de 11 de Novembro, p.p., solicitar a reformulação do n.º 1 do artigo 2.º do aludido Regulamento, com vista à sua adequação ao que considera ser uma redacção conforme com as orientações da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), organismo que acompanha a elaboração do Plano de Urbanização e que passou a também se pronunciar sobre estes projectos de Regulamento, o que até agora não sucedia. A proposta de redacção que agora se apresenta, mereceu já a concordância daquela entidade.

Assim, de acordo com a alínea a), n.º. 7, do art.º. 64.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a alteração ao artigo 2º., n.º. 1, do Regulamento das Medidas Preventivas da área de intervenção do Plano de Urbanização de Cabanas, nos seguintes moldes:

Artigo 2º

Âmbito material

(anterior redacção)

1 - Ficam sujeitas a parecer vinculativo da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 107.º justificado de acordo com os pressupostos e aspectos decorrentes da elaboração do Plano de Urbanização de Cabanas, para a área referida no n.º anterior, as seguintes acções:(...)

(nova redacção)

1 - Nos termos do disposto no Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção em vigor e sem prejuízo da legislação geral aplicável, para a área referida no artigo anterior, ficam sujeitas a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, as seguintes acções: (...)

Esta proposta deverá ser subseqüentemente submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Nota: em anexo – nova redacção do Regulamento das Medidas Preventivas, e Fundamentação das mesmas.»

O **sr. Vereador José Rodrigues** solicitou o uso da palavra para referir que, tendo em conta a moção aprovada no período de antes da ordem do dia – repúdio e indignação pelas declarações do fiscalista Saldanha Sanches -, a proposta ora apresentada é um exemplo em como se exerce fiscalização: a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emite um parecer vinculativo.

A **srª. Presidente** referiu ser muito oportuna a observação do sr. Vereador José Rodrigues. Há uma série de projectos que são trazidos à aprovação do órgão Câmara, mas que só podem vir à aprovação deste, depois de previamente terem sido aprovados por outras entidades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

IV.I – DIVISÃO DE TURISMO:

Pela **srª. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA Nº. 1/DDET-DT/6-2005:

ASSUNTO: Exposição / Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia:

REQUERENTE: Associação Organizadora da Exposição / Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia:

«A Exposição / Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia realizar-se-á nos dias 8, 9 e 10 de Abril, em simultâneo com o Festival do Queijo, Pão e Vinho.

Este é um certame que se realiza desde 1983 na aldeia de Quinta do Anjo, onde a ovinicultura desempenha um papel fundamental na revitalização do sector agro-pecuário, no turismo e na preservação da identidade rural e cultural da região.

Esta Mostra é considerada a de maior dimensão que se realiza no nosso país, tendo em conta o número de expositores presentes de uma só raça, e actualmente, funciona como o principal factor de valorização da ovelha saloia, uma vez que ao premiar os melhores exemplares fomenta o melhoramento da referida raça.

Face ao exposto, e de forma a fazer face às despesas inerentes à organização de um evento desta natureza, **propõe-se**, ao abrigo da alínea b), do nº. 4, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5 –A /2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 4.000.00 € (quatro mil euros), à Comissão Organizadora desta Mostra.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº. 2/DDET-DT/6-2005:

ASSUNTO: 43ª. Edição da Festa das Vindimas:

REQUERENTE: Associação das Festas de Palmela:

«A Associação das Festas de Palmela organiza este ano a 43ª. edição consecutiva da Festa das Vindimas, que terá lugar de 2 a 6 de Setembro de 2005.

Este é o certame com maior representatividade do concelho de Palmela, que conta com um programa bastante diversificado, tanto a nível cultural como desportivo. Deste programa, podemos salientar os pontos altos, tais como a Pisa da Uva e Benção do Mosto, o Cortejo das Vindimas e o Simulacro do Incêndio do Castelo que atraem à Vila de Palmela milhares de visitantes.

Durante os seis dias desta iniciativa, Palmela fica engalanada para poder festejar este momento de alegria com todos os seus habitantes e com os visitantes que, tão hospitaleiramente, recebe. Para que esta época festiva possa ser vivida com a grandiosidade que merece, durante todo o ano algumas dezenas de pessoas trabalham para que este momento, que acarreta necessariamente despesas bastante elevadas, possa ser uma realidade.

Face ao exposto, e de forma a fazer face às despesas inerentes à organização de um evento desta natureza, **propõe-se**, ao abrigo da alínea b), do nº. 4, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5–A /2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 83.500,00 € (oitenta e três mil e quinhentos euros). Este subsídio deverá ser repartido em duas tranches de 41.750,00 € (quarenta e um mil setecentos e cinquenta euros), devendo ser a primeira disponibilizada de imediato, de forma a solucionar algumas situações financeiras urgentes e a outra no início do mês de Julho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II – DIVISÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

Pela **srª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Mercado Municipal de Palmela:

PROPOSTA Nº. 1/DDET-DAE/6-2005:

ASSUNTO: Adjudicação de lojas:

«Na sequência do Despacho exarado por mim a 20 de Janeiro de 2005, e ratificado em reunião de Câmara de 26 de Janeiro de 2005, e em conformidade com o Edital para o efeito afixado, procedeu-se no dia 23 de Fevereiro findo, pelas 14h00, no Edifício dos Paços do Concelho à realização da atribuição do direito de ocupação de lojas, aos ocupantes, por adjudicação em hasta pública, na modalidade de arrematação, de acordo com o disposto no artº. 12º. e seguintes, conjugado com o artº. 38º., do Regulamento de Mercados e Feiras do Concelho de Palmela.

Para a arrematação das lojas foram oferecidos os seguintes lanços mais elevados:

- Francisco José Atalaia Lopes – Loja nº. 5 – 800,00 € (hortofrutícolas);
- Girassol Comércio de Animais de Estimação Unipessoal, Lda. – Loja nº. 6 – 8.000,00 € (café);
- José Frankclim Rosa Viegas – Loja nº. 13 – 5.200,00 € (peixe).

Assim, **propõe-se**, a adjudicação das lojas acima referidas aos licitantes mencionados, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

V.I – DIVISÃO DE ACCÃO CULTURAL:

Pela **srª. Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Subsídios:

PROPOSTA Nº. 1/DCD-DAC/6-2005:

ASSUNTO: Programa Municipal de Apoio ao Associativismo:

REQUERENTES: Várias associações do concelho:

«Decorreu até ao passado dia 30 de Janeiro, o período de apresentação das candidaturas aos apoios financeiros à execução de Plano de Actividades, de apoios à Construção, Conservação e Remodelação de Instalações, bem como o apoio à Aquisição de Equipamento, por parte das Associações, de acordo com o Regulamento Municipal de

Apoio ao Associativismo, no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo.

No corrente ano, foram recebidas 45 candidaturas das quais, 41 candidatam-se a apoio à execução do Plano de Actividades, 18 a apoios à Construção, Conservação e Remodelação de Instalações e 27 candidaturas a apoio à Aquisição de Equipamentos.

As características dos agentes culturais e os critérios gerais e específicos expressos nos Artigos 7º. e 8º., do Regulamento já referido, foram considerados na apreciação efectuada.

Na análise técnica efectuada às candidaturas, verificou-se em certas situações, a ausência de alguns dos documentos explicitados no artigo 5º., do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, pelo que essas candidaturas não serão consideradas na presente proposta.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos subsídios seguidamente discriminados, no valor global de € 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos euros):

1. Apoios financeiros à execução do Plano de Actividades no valor de € 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta euros):

- Associação Amigos das Lagameças	€ 1.750,00;
- Associação Cultural Agualva de Cima	€ 2.500,00;
- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	€ 3.750,00;
- Associação de Desenvolvimento Local “Casa Rural”	€ 3.500,00;
- Associação de Festas de Águas de Moura	€ 1.250,00;
- Associação de Idosos de Palmela	€ 1.500,00;
- Associação Moradores Canastra, Sobral e Terrim	€ 1.500,00;
- Associação de Moradores da Cascalheira	€ 750,00;
- Associação de Moradores do Lau	€ 1.500,00;
- Casa do Benfica de Palmela	€ 1.500,00;
- Grupo Coral Ausentes do Alentejo	€ 1.500,00;
- Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa	€ 2.000,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo “Águias da Aroeira”	€ 3.750,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	€ 2.500,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo Leões de Cajados	€ 1.500,00;
- Grupo Folclórico Danças e Cânticos Olhos de Água	€ 4.500,00;
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense	€ 3.500,00;
- PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL	€ 1.500,00;
- Pluricoop – Coop. de Consumo – Del. Pinhal Novo	

(Grupo Coral)	€ 1.000,00;
- Rancho Fol. "Rurais" Lagoa da Palha e Arredores	€ 4.250,00;
- Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó	€ 2.000,00;
- Rancho Folc. Regional Palhota e Venda do Alcaide	€ 4.000,00;
- Rancho Folclórico "Fazendeiros" das Lagameças	€ 3.000,00;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	€ 4.000,00;
- Rancho Folclórico de Rio Frio	€ 3.500,00;
- Rancho Folclórico do Poceirão	€ 3.000,00;
- Serviços Sociais e Culturais dos Trab. M. Palmela	
(Grupo Teatro)	€ 750,00;
- Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	€ 2.000,00;
- Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	€ 10.000,00;
- Sociedade Filarmónica União Agrícola	€ 6.000,00;
- Sociedade de Instrução Musical	€ 3.000,00;
- Sociedade Rec. e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	€ 7.500,00;
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º. de Janeiro	€ 3.500,00;
- TELA	€ 4.000,00.

2. Apoios financeiros à construção, conservação e remodelação de instalações, no valor de € 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos euros):

- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	€ 750,00;
- Associação de Moradores do Lau	€ 1.000,00;
- Casa do Benfica	€ 2.000,00;
- Grupo Desportivo e Cultural "Ídolos da Baixa"	€ 3.500,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	€ 2.000,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo "Águias da Aroeira"	€ 1.500,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo Leões de Cajados	€ 4.000,00;
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense	€ 15.000,00;
- Grupo Folclórico Danças e Cânticos Olhos de Água	€ 2.500,00;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	€ 2.500,00;
- Rancho Folclórico de Rio Frio	€ 750,00;
- Rancho Folclórico Regional da Venda do Alcaide	€ 750,00;
- Sociedade Instrução Musical	€ 7.500,00;
- Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	€ 2.600,00;
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º. de Janeiro	€ 2.500,00;
- Sociedade Filarmónica União Agrícola	€ 3.000,00;
- Sociedade Rec. e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	€ 2.450,00.

3. Apoios financeiros à aquisição de equipamentos, no valor de € 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros):

- Acção Teatral Artimanha	€ 1.600,00;
- Associação dos Amigos das Lagameças	€ 1.000,00;
- Associação Cultural de Agualva de Cima	€ 500,00;
- Associação de Moradores Canastra, Sobral e Terrim	€ 750,00;
- Associação de Moradores da Cascalheira	€ 500,00;
- Associação de Moradores do Lau	€ 750,00;
- Bardoada – Grupo do Sarrafo	€ 3.950,00;
- Casa do Benfica	€ 2.750,00;
- Grupo Coral Ausentes do Alentejo	€ 3.000,00;
- Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa	€ 750,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo “Águias da Aroeira”	€ 1.750,00;
- Grupo Desportivo e Recreativo Leões de Cajados	€ 800,00;
- Grupo Popular e Recreativo Cabanense	€ 2.000,00;
- PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL	€ 1.500,00;
- Rancho Fol. “Rurais” Lagoa da Palha e Arredores	€ 750,00;
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	€ 1.750,00;
- Rancho Folclórico “Fazendeiros” das Lagameças	€ 500,00;
- Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó	€ 1.000,00;
- Rancho Folclórico Regional Palhota e Venda do Alcaide	€ 5.000,00;
- Rancho Folclórico de Rio Frio	€ 1.750,00;
- Rancho Folclórico do Poceirão	€ 1.500,00;
- Serviços Sociais e Culturais dos Trab. Munic. Palmela	€ 500,00;
- Sociedade de Instrução Musical	€ 2.000,00;
- Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	€ 4.000,00;
- Sociedade Filarmónica União Agrícola	€ 2.500,00;
- Sociedade Rec. e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	€ 4.500,00;
- TELA	€ 1.000,00.

Estes subsídios enquadram-se no Plano de Actividades e Orçamento para 2005 nas seguintes rubricas:

- Plano de Actividades – 2.5.1.07.01 (2003 A 226)
- Orçamento – 08.02.04/04.07.01
- Plano de Actividades – 2.5.1.07.02 (2003 A 227)
- Orçamento – 08.02.04/08.07.01
- Plano de Actividades – 2.5.1.07.03 (2003 A 228)
- Orçamento – 08.02.04/08.07.01

- Plano de Actividades – 2.5.1.06.04 (2003 A 216)
- Orçamento – 08.02.03/04.07.01.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Tarifas:

PROPOSTA Nº. 2/DCD-DAC/6-2005:

ASSUNTO: Espectáculos de teatro:

«No âmbito da programação do Cine-Teatro São João e do Auditório Municipal de Pinhal Novo irão realizar-se espectáculos de teatro, por companhias profissionais. Em Palmela será apresentada a peça “Talvez Camões” pela companhia Chapitô e em Pinhal Novo a peça “End Game Revisitado” pela Companhia do Teatro Meridional.

Por forma a compartilhar as despesas com estes espectáculos e ao abrigo da alínea j), do artigo 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o Parágrafo Segundo do Artigo 1º., da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, **propõe-se**, a aplicação de uma Tarifa de 2,5 € (dois euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído à taxa de 5%.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº. 3/DCD-DAC/6-2005:

ASSUNTO: Redução da tarifa da sessão normal de cinema no âmbito da iniciativa “Março a Partir”:

«Pelo décimo ano consecutivo a Câmara Municipal de Palmela, num trabalho em parceria com as associações juvenis do concelho, irá desenvolver um conjunto de actividades que integram o projecto Março a Partir, numa programação dirigida à juventude e que enquadra acções nas mais diversas áreas, como: desporto, cinema, teatro, fotografia, workshops, ambiente, entre outros.

Assim, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j), do artigo 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a redução da tarifa normal de cinema de 2,40 € (dois euros e quarenta cêntimos),

com IVA incluído à taxa de 5%, prevista na alínea a), do artigo 24º., da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, para 1,00 € (um euro) IVA incluído, a aplicar a pessoas que comprovem ter idade igual ou inferior a trinta anos, nas sessões de cinema dos dias 12 e 13 de Março no Cine-Teatro São João em Palmela e nos dias 11, 12, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 31 de Março e 1, 2 e 3 de Abril no Auditório Municipal em Pinhal Novo, no âmbito desta iniciativa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pela sr^a. **Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA Nº. 1/DCD-DD/6-2005:

ASSUNTO: Programa Municipal de Apoio ao Associativismo:

REQUERENTES: Várias associações do concelho:

«A Câmara Municipal, no âmbito da política de apoio ao associativismo enquadrada pelo Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e pelo respectivo regulamento, tem concedido diversos apoios às entidades com prática desportiva.

No período previsto pelo regulamento para apresentação de candidaturas, todo o mês de Janeiro, 11 colectividades entregaram o processo, com base nos quais foi elaborada a análise e propostas técnicas que deram origem à presente proposta. As candidaturas agora apresentadas referem-se à actividade desportiva desenvolvida de acordo com o ano civil, excepcionando-se as abrangidas por contrato-programa e programas de desenvolvimento desportivo. Importa salientar, no quadro do relacionamento mantido com o movimento associativo, as melhorias evidenciadas na construção do dossier de candidatura, resultado da consolidação do modelo e das acções de formação promovidas e apoiadas pela Câmara, bem como do permanente apoio prestado pelos serviços e técnicos municipais.

Com base na apreciação dos planos de actividades para a época desportiva de 2005, e de acordo com os critérios gerais e específicos definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei

nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos subsídios abaixo indicados, que se destinam a compartilhar as despesas com a concretização dos respectivos planos de actividade, os quais perfazem um total de € 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos euros), e correspondem ao montante total a atribuir no ano de 2005:

- Associação Académica Pinhalnovense	€ 1.000,00;
- Associação de Cavaleiros da Lagoa da Palha	€ 1.500,00 (1);
- Moto Clube de Palmela	€ 1.000,00;
- MotoClube de Pinhal Novo	€ 1.500,00 (1);
- Núcleo de Cicloturismo de Palmela	€ 800,00;
- Palmelense Futebol Clube	€ 800,00;
- Serviços Sociais e Culturais dos Trabal. da C.M. Palmela	€ 1.000,00;
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo	€ 2.000,00;
- União Desportiva da Palhota	€ 2.000,00;
- Associação de Moradores do Bairro da Cascalheira	€ 7.000,00 (2);

(1) – Sendo 500,00 euros destinado a obras e aquisição de equipamentos, para cada;

(2) – Obras de Remodelação do Polidesportivo.

Código das Grandes Opções do Plano – € 10.600,00 2.5.2.04.02 – 08.03/04.07.01;

Código das Grandes Opções do Plano - € 8.000,00 2.5.2.04.01 - 08.03/08.07.01.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA Nº. 2/DCD-DD/6-2005:

ASSUNTO: Programa Municipal de Apoio ao Associativismo:

REQUERENTE: Grupo Desportivo da Volta da Pedra:

«A Câmara Municipal, no âmbito da política de apoio ao associativismo enquadrada pelo Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e pelo respectivo regulamento, tem concedido diversos apoios às entidades com prática desportiva.

Com base na apreciação dos planos de actividades para a época desportiva de 2005, e de acordo com os critérios gerais e específicos definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), ao Grupo Desportivo da Volta da Pedra, destinando-se a

comparticipar as despesas com a concretização do respectivo plano de actividade do ano de 2005.

Código das Grandes Opções do Plano – 2.5.2.04.02 – 08.03/04.07.01.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **sr. Vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

Recepção provisória:

PROPOSTA Nº. 1/DGU-DL/6-2005:

ASSUNTO: Recepção provisória dos arranjos dos espaços exteriores – Quinta do Anjo (Proc.º L-37/99);

REQUERENTE: MECMINOP – Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos, S.A.:

«Para o local acima indicado foi concedida licença de loteamento, titulada pelo alvará nº. 239, registado no livro nº. 5, em 22 de Fevereiro de 2001.

As obras de urbanização, com excepção dos arranjos dos espaços exteriores, foram provisoriamente recepcionadas, mediante homologação do respectivo auto em reunião pública de 02.02.2005.

Na sequência do requerimento acima identificado, foi agendada para o dia 24 de Fevereiro de 2005, pelas 10.30 horas, vistoria aos arranjos dos espaços exteriores, para efeitos de recepção provisória dos mesmos.

No decurso da vistoria efectuada, constatou-se que as obras a recepcionar estão convenientemente executadas.

Atento o auto de vistoria, subscrito pelos técnicos das Divisões envolvidas (DL e DASU), bem como pelo representante da requerente, **propõe-se** a recepção provisória dos arranjos dos espaços exteriores e a homologação do auto, nos termos do disposto no art.º 50.º, do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com leitura introduzida pelo Decreto-Lei 334/95, de 28 de Dezembro.

Propõe-se ainda, conforme estabelecido no nº. 4, do artº. 24º., da legislação antes invocada, que a garantia bancária nº. D 13172 prestada pelo Banco Internacional de Crédito, S.A., em 22.02.2001, a favor da Câmara Municipal, válida no montante de € 365.718,35 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos), seja reduzido para o montante de € 243.812,23 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e doze euros e vinte e três cêntimos), correspondente a 10% do valor da caução inicial e que ficará válida até à recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. Carlos Damásio:

Adquiriu uma habitação na Urbanização da Quinta do Outeiro, em Palmela. Até à presente data não foi possível pedir o contador da luz, para além da inexistência de luz na rua e dos passeios inacabados. Desde Agosto de 2004 que as pessoas moradoras no prédio que habita estão a viver com a luz pertencente à obra, que não tem condições para garantir a utilização dos bens essenciais. Há a acrescentar que estão a construir um novo prédio ao lado.

Levantou a questão sobre como terá sido possível a pessoa que lhe vendeu a habitação ter obtido por parte da Câmara a respectiva licença de utilização.

O **sr. Vereador José Charneira** explicitou que a situação em causa tem na base uma dívida da empresa Belipur ao sub-empregado da parte eléctrica. A Câmara é totalmente alheia a esta situação.

Explicitou que a aprovação dos projectos da EDP, TLP, Setgás podem ser obtidos directamente pelos promotores junto destas entidades, porque são elas que aprovam e licenciam estes projectos. A situação em causa tem de ser resolvida directamente junto da EDP. Até as garantias bancárias são prestadas directamente à EDP, esta entidade pode mandar accioná-las. As garantias bancárias que a Câmara possui são para as obras de infra-estruturas que têm que ver com a Câmara: águas, saneamento básico, rede viária, arranjos exteriores, tudo o mais é tratado com as respectivas entidades. Na parte que respeita à Câmara Municipal já foram accionadas as garantias bancárias, de modo a poder substituir-se ao urbanizador nas obras da envolvente que estão em falta.

Sugeriu ao sr. Carlos Damásio para que pressione a pessoa que lhe vendeu a habitação, no sentido de esta pressionar o urbanizador.

A **srª. Presidente** referiu ser claro, na presente situação, não haver formas que permitam à Câmara exigir o que quer que seja. Contudo pode a autarquia ter melhores condições que os munícipes individualmente para tentar junto da EDP que o contador da obra não seja cortado pelo que vai intervir junto desta entidade.

2. Miguel Costa:

É comproprietário de um conjunto de áreas no Pinheiro Ramudo. Juntamente com outros comproprietários já teve oportunidade de colocar à **srª. Presidente** da Câmara os problemas passados com a Comissão de Administração da AUGI do Pinheiro Ramudo. A Comissão da AUGI tem pressionado os comproprietários a pagarem avultadas verbas, referentes às obras de infra-estruturas e juros de mora. A Comissão alega que possui uma “autorização provisória” emitida pela CMP para realização das obras.

Questionou sobre qual será a razão que os comproprietários estejam a ser indigados a pagar verbas sem que o alvará de loteamento tenha sido emitido pela Câmara Municipal.

Há contradições nas afirmações feitas pela **Presidente** da Câmara e pelos técnicos responsáveis da Câmara. Pretendem os comproprietários a aprovação dos projectos e o alvará emitido, porquanto estão a ser alvo de obrigações que não podem cumprir, porque também desconhecem até que ponto a Comissão vai ser cumpridora com o que lhe cabe.

A **srª. Presidente** referiu que de modo a que não haja “contradições” não vai acrescentar mais nada para além do que já tem sido referido em anteriores reuniões.

Referiu que os comproprietários têm um problema que é da sua própria competência resolver. A lei das AUGI's confere todos os mecanismos possíveis para entre comproprietários resolverem as questões que os preocupam. Cabe aos comproprietários destituir a Comissão, caso esta não lhes sirva.

Quanto às demais questões que pretendam colocar à Câmara deverão apresentá-las por escrito. No entanto, a Câmara reserva-se o direito de responder a quem está mandatado e reconhecido como sendo a Comissão da AUGI.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e quarenta minutos, a **srª. Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista servindo de secretária, redigi e também assino.

A Presidente,

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A secretária,

Luísa Cristina Frutuoso Lopes